



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA003 - Conservação do Meio Ambiente		
PROGRAMA		
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE		
AÇÃO		
00UD - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		16
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O anexo de Prioridades e Metas para 2023, apontava 8 unidade. O acréscimo de meta proposto para 16 unidades prioritárias, é relevante para contribuir para o fortalecimento das principais instituições ambientais brasileiras bem como reforçar a capacidade de gestão ambiental nos níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA004 - Pesca		
PROGRAMA		
5801 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS		
AÇÃO		
20Y0 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
SERVIÇO PRESTADO ( UNIDADE)	100	

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o desenvolvimento da Pesca e Aquicultura de forma sustentável, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural dessas atividades, para gerar trabalho e renda, contribuir para a segurança alimentar e melhorar a produtividade e competitividade do setor.

O Maranhão é o quinto maior produtor nacional de pescado, com produção de 47.700 toneladas/ano, segundo os dados da Associação Brasileira de Piscicultura, o que movimenta a economia do Estado gerando emprego. Desta forma sugere-se o acréscimo para 1.500.000 toneladas.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA005 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214P - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA ( UNIDADE)		434

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva apoiar o monitoramento, vigilância, fiscalização e manejo integrado do fogo em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos e emergências ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização, de Manejo do Fogo e de Emergências elaborados pelas UCs, bem como as análises e apreciações produzidas pela Emergência e Inteligência Ambiental. Gestão de riscos e emergências ambientais nas UCs, planejamento e preparação para respostas objetivando o incremento da resiliência das UCs federais frente a eventos disruptivos tecnológicos e adaptação às mudanças climáticas.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA006 - OBTENÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS FLORESTAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA BIOECONOMIA		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
21F5 - GESTÃO DE FLORESTAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO APOIADA ( UNIDADE)		70

### JUSTIFICATIVA

Apoiar a implementação do Inventário Florestal Nacional na produção de informações para a gestão pública e privada das florestas, ampliando a produção florestal sustentável e a bioeconomia da floresta. Por meio de levantamento de informações biofísicas e socioambientais. Coletar dados de campo que possibilitem quantificar os recursos florestais disponíveis bem produzir parâmetros para a sustentabilidade do uso destes recursos florestais. Ampliar a capacidade e inventariar as florestas possibilita aprimorar a gestão, qualificar o estado das florestas e seus recursos incluindo o Carbono, prospectar novos produtos das florestas, quantificar a renda gerada para as famílias a partir dos produtos florestais e a valorização dos ativos florestais para impulsionar a bioeconomia florestal.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA008 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
PROGRAMA		
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		30
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A emenda será executada em estados, DF e municípios com a finalidade de implantação de programas, projetos e ações visando à melhoria da Qualidade Ambiental Urbana e no campo, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA009 - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco		
PROGRAMA		
2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE		
AÇÃO		
20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
SUB-BACIA COM INTERVENÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		3

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m<sup>3</sup>/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú. O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu. O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco. Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m<sup>3</sup>/s e 28m<sup>3</sup>/s respectivamente sendo que, trabalharão com uma vazão contínua de 16,4m<sup>3</sup>/s no eixo norte e 10m<sup>3</sup>/s no eixo leste. Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) para a revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA010 - Construção do Canal do Sertão Baiano		
PROGRAMA		
2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE		
AÇÃO		
20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
SUB-BACIA COM INTERVENÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		16000000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúí (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessementação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA011 - Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca - CMA		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
20W2 - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)		50
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Ao longo dos anos, a ocupação humana e a exploração dos recursos naturais vêm impactando as regiões secas do país, provocando a degradação da terra, a perda da cobertura vegetal nativa e a redução da disponibilidade de água. A intensificação de tais processos levou crescentes frações dessas regiões à condição de áreas degradadas segundo um fenômeno conhecido como desertificação. O semiárido é a região mais atingida por este processo de desertificação. Sugerimos esta emenda para aumentar as ações do governo federal de mitigação deste processo.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA012 - Prevenção e Controle de incêndios Florestais nas áreas federais - CMA		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA PROTEGIDA ( KM <sup>2</sup> )		1000000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A prevenção e controle de incêndios florestais é ação essencial à manutenção de cobertura florestal. O controle de emissões de gases de efeito estufa (GEE) passa por fortalecimento de instituições capazes de reduzir os incêndios no território nacional. Sugerimos esta emenda para aumentar a cobertura do programa de prevenção e controle de incêndios em território da União.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA013 - Fomento ao desenvolvimento sustentável e meio-ambiente - CMA		
PROGRAMA		
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE		
AÇÃO		
00UD - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		20
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A conservação do meio-ambiente é essencial para garantir a presença da espécie humana no planeta. O governo federal está empenhado em ações que garantam desenvolvimento sustentável. Sugerimos aumento desta meta para efetivar este objetivo.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA014 - Meio Ambiente - Gestão Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		60

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiros do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA015 - Meio Ambiente - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
PROGRAMA		
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA		
AÇÃO		
21E4 - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
POLÍTICA IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Elaboração de planos de mitigação e adaptação à mudança do clima, estruturação de governança (conselhos, comitês, conferências) sobre mudança do clima.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA016 - Meio Ambiente - implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade e Ambiental Urbana		
PROGRAMA		
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		60

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA017 - 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
20W2 - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA		

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)	22

### JUSTIFICATIVA

Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, do processo de desertificação, dos efeitos da seca e da degradação da terra e do solo. Implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus Instrumentos. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação – UNCCD. Redução dos riscos e das vulnerabilidades ambientais, econômicos e sociais decorrentes do avanço dos processos de desertificação, de degradação da terra e dos efeitos das secas. Promoção da melhoria ambiental, social e econômica das populações afetadas e vulneráveis à desertificação. Promoção do uso múltiplo, integrado e sustentável dos recursos naturais (solo, água e biodiversidade), visando a prevenção e reversão dos processos de degradação da terra e desertificação, com vista à segurança hídrica, alimentar e energética. Especialmente orientadas para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais. Realização de iniciativas de fortalecimento de mecanismos e estratégias de monitoramento e difusão de tecnologias voltadas para o combate à desertificação, o manejo sustentável da terra e a mitigação dos efeitos da seca.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA018 - 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana		
PROGRAMA		
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		20

### JUSTIFICATIVA

Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo no mar, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA019 - 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
218R - MONITORAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( % DE EXECUÇÃO)		200

### JUSTIFICATIVA

Monitoramento e gestão das informações ambientais, por meio da coleta, processamento e monitoramento de dados. Desenvolvimento de tecnologias, pesquisas, e de integração de bases de dados e informações ambientais geoespaciais, inclusive por meio do uso de imagens de satélite. Promoção da transparência ativa, educação ambiental, disponibilização de dados e informações ambientais à sociedade e à administração pública com foco na gestão ambiental. Promoção de ações de educação ambiental.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA021 - 21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
PROGRAMA		
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
AÇÃO		
21AB - AVALIAÇÃO E GESTÃO DE SUBSTÂNCIAS, PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INSTRUMENTO APERFEIÇOADO ( UNIDADE)		3000

### JUSTIFICATIVA

Avaliação de periculosidade e de risco ambiental de agrotóxicos, produtos biológicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e outras substâncias e produtos considerados perigosos à flora, à fauna e aos recursos naturais; Pesquisa e desenvolvimento de mecanismos e ferramentas, incluindo as digitais, para avaliação e controle de substâncias químicas e produtos potencialmente perigosos ou degradadores dos recursos naturais; Controle das atividades de importação e exportação, produção e comercialização de produtos e substâncias e que possam comprometer os recursos naturais e os serviços ecossistêmicos associados; - Controle e monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e outras substâncias e produtos considerados perigosos; Aprimoramento das ferramentas eletrônicas de coleta, processamento, avaliação e divulgação de dados e informações sobre atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, e atividades e instrumentos de defesa ambiental nos sistemas de controle vinculados aos Cadastros Técnicos Federais, para subsidiar tomadas de decisão e integração das ações de controle ambiental no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Qualificação dos dados das bases cadastrais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA); Simplificação e desburocratização de procedimentos para favorecer a regularidade ambiental das pessoas físicas e jurídicas inscritas nos cadastros técnicos federais.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA023 - 214N - Controle e Fiscalização Ambiental		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214N - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		1300

### JUSTIFICATIVA

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas: às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Participação em atividades Multiagências situadas no arco do desmatamento no âmbito do Plano Estratégico de Atuação Integradas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Participação em atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON. Participação no Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - P2R2. Participação nas atividades do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC). Contratação de brigadistas para emergências ambientais. Aquisição de uniformes, insumos e equipamentos para a fiscalização e emergências ambientais. Elaboração de Acordos de Cooperação Técnica e outros instrumentos congêneres.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA024 - 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		192
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas e alótropos. Desenvolvimento e implementação de ações para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Controle e gestão da importação e exportação de produtos e subprodutos de espécies da biodiversidade nativa e execução das funções sob responsabilidade da Autoridade Administrativa e Científica da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA030 - 2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
2E87 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		100
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Auxílio à redução de superpopulações de animais domésticos, promoção do bem-estar animal e posse responsável, em especial de cães e gatos. A redução do número de animais errantes e em condição de vulnerabilidade nas cidades e somada à orientação da população quanto aos direitos e responsabilidades dos tutores, promoverão o bem-estar animal, bem como a boa saúde destes e da população. Assim, buscar-se-á a diminuição da prática de maus tratos, conscientização da população quanto à posse responsável de cães e gatos, redução da incidência de doenças zoonóticas e demais agravos afetos a esses animais, com vistas a promover a saúde e o bem-estar animal.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA031 - 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
20WM - APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ATENDIDA ( UNIDADE)		275

### JUSTIFICATIVA

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais - UC's. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão contínua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejear os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UC's. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UC's com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UC's, aprimorando procedimentos de criação, alteração de limites ou categoria das UC's. Promoção de instrumentos de gestão às UC's. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC's. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBio mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta. Aplicação de recursos de compensação ambiental decorrentes de licenciamento ambiental. Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade, por meio das Unidades de Conservação Federais, Coordenações Regionais e Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais, o uso público, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UC's sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA032 - 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima		
PROGRAMA		
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		50

### JUSTIFICATIVA

Apóio financeiro não reembolsável, mediante concessão de fomento a projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos seus efeitos. A atuação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, definida em lei, visa estimular a realização de estudos e a execução de projetos que contribuam para ampliar o conhecimento sobre a mudança do clima e que reduzam as emissões de gases de efeito estufa e atenuem a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima. Os convênios e as parcerias são firmados pelo Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão do FNMC, conforme as prioridades de investimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Os temas de interesse incluem educação, capacitação, treinamento e mobilização, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; Ciência do Clima, análise de impactos e vulnerabilidade; projetos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de redução de desmatamento e da degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa; formulação de políticas públicas para solução de problemas relacionados à emissão e à mitigação de emissões de gases de efeito estufa; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuem para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuem para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e a garantia da qualidade dos serviços ambientais. Essas aplicações incluem ainda as seguintes áreas de abrangência: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluídas a reutilização, a reciclagem, a compostagem, o coprocessamento, a recuperação e o aproveitamento energético, a disposição final de rejeitos em aterros sanitários e o encerramento de lixões e aterros controlados; coleta eficiente do biogás e sua combustão ou aproveitamento energético em aterros sanitários e estações de tratamento de efluentes sanitários; saneamento básico, incluídos o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, a drenagem e o manejo das águas pluviais e a limpeza e a fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas; mobilidade urbana e transporte eficiente de baixa emissão de carbono; controle da poluição e monitoramento da qualidade do ar; e criação, recuperação e ampliação das áreas verdes urbanas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA034 - 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA PROTEGIDA ( KM <sup>2</sup> )		200

### JUSTIFICATIVA

Proteção das áreas federais prioritárias com a realização de atividades de controle de incêndios florestais, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e estímulo à substituição do uso do fogo no meio rural. Bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA035 - 214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214P - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA ( UNIDADE)		376

### JUSTIFICATIVA

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planejamentos de Fiscalização elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndios florestais. Execução de ações com uso do fogo de maneira planejada para fins ecológicos, de alternativas ao uso do fogo, quando couber, e de prevenção e combate a incêndios florestais. Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área atingida por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA036 - Melhoria da qualidade ambiental.		
PROGRAMA		
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		40

### JUSTIFICATIVA

Implementação de Programas, Planos e Ações concretas com resultados tangíveis para a melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos seguintes eixos: combate ao lixo, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA037 - Desenvolvimento para a cadeia produtiva do cacau.		
PROGRAMA		
1144 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
AÇÃO		
20ZY - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU		

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS
PRODUTOR ATENDIDO ( UNIDADE)	350

### JUSTIFICATIVA

Com a respectiva emenda almeja-se possibilitar a recuperação de áreas degradadas e a regularização ambiental das propriedades rurais por meio da cultura do cacau. Com o fortalecimento da cadeia produtiva proporcionaremos, ainda, uma opção viável de renda para pequenos produtores e fortaleceremos o aumento da oferta de empregos no setor, tanto em cultivo quanto em processamento e comercialização do cacau.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA039 - EMBRAPA - Incluir no anexo de Prioridades e Metas, a ação orçamentária de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias para a agropecuária		
PROGRAMA		
2303 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA		
AÇÃO		
20Y6 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PESQUISA DESENVOLVIDA ( UNIDADE)		245

### JUSTIFICATIVA

A ação orçamentária “20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária” tem como principal finalidade o financiamento dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação conduzidos pela Embrapa para gerar tecnologias agropecuárias e, também, das atividades que promovem a transferência e a adoção dessas soluções inovadoras pelos produtores rurais e outros agentes das cadeias de valor da agropecuária brasileira, com especial atenção a agricultura familiar visando a redução da pobreza no campo. A Embrapa desenvolve projetos de alto risco na indução tecnológica, em áreas que buscam tecnologias disruptivas e de futuro para antecipar problemas e oportunidades ainda não consolidados no mercado, e no desenvolvimento de soluções para demanda atual do setor produtivo. Esses projetos são agrupados em conjuntos lógicos de grande importância para garantir o sucesso da agropecuária nacional, tais como: carnes; grãos; hortaliças; aquicultura; leite; inteligência, gestão e monitoramento territorial; agricultura irrigada; pastagens; alimentos, segurança, nutrição e saúde; recursos genéticos; Amazônia; convivência com a seca; diversificação e nichos de mercado etc. Esta ação também financia a capacitação e a atualização técnica de cientistas, a manutenção de coleções vegetais e de germoplasma animal de interesse estratégico, sistema de monitoramento agrometeorológico, manutenção de sistemas de quarentena para apoio à defesa sanitária e outros.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA040 - MARINHA DO BRASIL - M5 - Projeto de Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF)		
PROGRAMA		
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
14ML - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTAÇÃO CIENTÍFICA RECONSTRUÍDA ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1

### JUSTIFICATIVA

Uma das características mais marcantes das atividades antárticas é o contexto internacional em que elas foram organizadas e instituídas. As evidentes dificuldades (logísticas, operacionais, humanas, financeiras e ambientais) envolvidas na execução de pesquisas científicas na Antártica, as dimensões e a magnitude da região austral e os riscos constantes e extremos que cercam quaisquer atividades em áreas remotas e inóspitas, se constituem em permanentes estímulos e desafios para a articulação política e a cooperação internacional entre os atores interessados. Esse contexto proporcionou bases concretas para uma nova fase de investigação científica do Continente Branco, fundamentada na liberdade investigativa, no intercâmbio de dados entre programas antárticos e no estímulo à colaboração internacional entre cientistas. Isso motivou, em 1958, a convocação dos Estados Unidos para que as nações envolvidas em pesquisas na região participassem da Conferência de Washington, com o objetivo de discutir o futuro do Continente. Como resultado dessa conferência, os doze países participantes assinaram, em 1º de dezembro de 1959, o Tratado da Antártica, que entrou em vigor em 23 de junho de 1961 e, desde então, foi aceito por muitas outras nações, contando atualmente com 55 Países Membros, sendo 29 deles Membros Consultivos. O Brasil aderiu ao Tratado da Antártica em 1975, promulgado pelo Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975. Em setembro de 1983 tornou-se Membro Consultivo. Já o Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 aprovou a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR.

Em seguida, com o fito de operacionalizar a política pública supradita, foi criado em 12 de janeiro de 1982, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que tem por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região antártica, com a finalidade de: (i) compreender os fenômenos que ali ocorrem, que tenham repercussão global e, em particular, sobre o território brasileiro; e (ii) garantir ao País a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, alcançada em 1983, e que assegura a plena participação do Brasil nos processos decisórios relativos ao futuro do Continente Branco. Ademais, em 06 de fevereiro de 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), e sua primeira equipe, o Grupo-Base composto de doze homens, guarneceu os oito módulos (contêineres) da EACF (cerca de 150 m<sup>2</sup>), durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação. Após 28 anos da primeira expedição, no dia 25 de fevereiro de 2012, durante a OPERANTAR XXX (2011-2012), a EACF sofreu um incêndio que afetou 70% de suas instalações. Permaneceram intactos os refúgios (módulos isolados para casos de emergência); os laboratórios de meteorologia, de química e de estudo da alta atmosfera; os tanques de combustíveis; dois módulos de captação de água doce; e as estruturas isoladas do prédio principal (Estação Rádio de Emergência e o heliponto). Diante desse incidente, foi necessária a implementação de um projeto para a sua reconstrução, bem como as atividades logísticas de apoio, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do PROANTAR, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia. Atualmente, o valor alocado no PLOA 2024, na Ação Orçamentária 14ML, destinada à reconstrução da Estação, é de R\$ 43 milhões. Dessa forma, tendo em vista a importância estratégica desse projeto para o Estado Brasileiro, a presente emenda pretende evidenciar a sua priorização no orçamento federal.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA044 - 21A9 - Implantação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental		
PROGRAMA		
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO		
AÇÃO		
21A9 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		150
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A presente emenda destina-se à Implantação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA045 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
21F4 - FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATEGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		4

### JUSTIFICATIVA

A preservação ambiental é elemento basilar para o desenvolvimento da economia baseada na agropecuária. Portanto, há objetivos comuns a serem estabelecidos e cumpridos para que haja um bom desenvolvimento econômico do agronegócio. O aumento da demanda por commodities brasileiras tem resultado na expansão da fronteira agropecuária e industrial, alterando significativamente a escala e o perfil da produção e impactando diretamente o desenho das redes logísticas, o modo de vida de muitas comunidades e o estágio de conservação dos ecossistemas, o que demanda um planejamento integrado e participativo que possa responder a essa dinâmica por meio de estratégias e diretrizes que pressuponham a conciliação entre as três dimensões - econômica, social e ambiental - do desenvolvimento. Nesse sentido, o ZEE - previsto na Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002 - constitui um instrumento que permite o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades das diferentes regiões do país, contribuindo assim para a estruturação de uma melhor governança territorial capaz de identificar as atividades produtivas mais adequadas a cada porção do território, os investimentos necessários para conferir maior competitividade aos processos de desenvolvimento e articulando diferentes atores no estabelecimento de ações que buscam promover o uso racional dos recursos nacionais e valorizar o capital socioambiental nacional.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA046 - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA PROTEGIDA ( KM <sup>2</sup> )		361200

### JUSTIFICATIVA

O IBAMA, principal órgão responsável pela defesa de nossas florestas e demais biomas, possui importância ímpar no controle dos incêndios florestais que tanto assolam a nossa flora. Isto posto, esta emenda tem por objetivo estruturar o Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos, bem como montar/estruturar uma sala de situação, no período crítico, para a gestão das operações de combates aos incêndios florestais em parceria com multiagências. O planejamento e a execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais torna-se atividade de singular importância para a preservação de nosso meio ambiente.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA047 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)		295
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O meio ambiente reveste-se de extrema importância para a nossa sobrevivência como espécie. Cabe-nos prover os recursos necessários para a expansão da proteção ambiental, o que inclui a repressão ao tráfico de animais e demais espécies de nossa flora, fortalecendo o IBAMA e toda a estrutura estatal criada para este fim. Neste sentido, pretende-se aqui promover as atividades de desenvolvimento de funcionalidades nos sistemas de gestão, monitoramento e controle do uso sustentável da biodiversidade, assim como apoiar as atividades de reformas e ampliação predial, adequação de recintos, e construção de estruturas para bem-estar dos animais, colaborando, desta forma, para uma maior efetividade das ações do Estado brasileiro nesta seara.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA048 - Implementação De Ações De Cidadania E Educação Ambiental		
PROGRAMA		
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ATIVIDADE REALIZADA ( UNIDADE)		225

### JUSTIFICATIVA

A promoção da educação ambiental é um dos pilares que sustentam a nossa esperança em um futuro melhor. Por isso, esta emenda, que procura apoiar o desenvolvimento de processos, ações e instalações por meio dos quais o indivíduo e a coletividade construam valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a Educação Ambiental não formal, deve receber de nós, senadores, a devida atenção com o apoio financeiro adequado para o seu efetivo desenvolvimento.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA050 - MARINHA DO BRASIL - M5 - Projeto de Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF)		
PROGRAMA		
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
14ML - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTAÇÃO CIENTÍFICA RECONSTRUÍDA ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1

### JUSTIFICATIVA

Uma das características mais marcantes das atividades antárticas é o contexto internacional em que elas foram organizadas e instituídas. As evidentes dificuldades (logísticas, operacionais, humanas, financeiras e ambientais) envolvidas na execução de pesquisas científicas na Antártica, as dimensões e a magnitude da região austral e os riscos constantes e extremos que cercam quaisquer atividades em áreas remotas e inóspitas, se constituem em permanentes estímulos e desafios para a articulação política e a cooperação internacional entre os atores interessados. Esse contexto proporcionou bases concretas para uma nova fase de investigação científica do Continente Branco, fundamentada na liberdade investigativa, no intercâmbio de dados entre programas antárticos e no estímulo à colaboração internacional entre cientistas. Isso motivou, em 1958, a convocação dos Estados Unidos para que as nações envolvidas em pesquisas na região participassem da Conferência de Washington, com o objetivo de discutir o futuro do Continente. Como resultado dessa conferência, os doze países participantes assinaram, em 1º de dezembro de 1959, o Tratado da Antártica, que entrou em vigor em 23 de junho de 1961 e, desde então, foi aceito por muitas outras nações, contando atualmente com 55 Países Membros, sendo 29 deles Membros Consultivos. O Brasil aderiu ao Tratado da Antártica em 1975, promulgado pelo Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975. Em setembro de 1983 tornou-se Membro Consultivo. Já o Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 aprovou a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR.

Em seguida, com o fito de operacionalizar a política pública supradita, foi criado em 12 de janeiro de 1982, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que tem por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região antártica, com a finalidade de: (i) compreender os fenômenos que ali ocorrem, que tenham repercussão global e, em particular, sobre o território brasileiro; e (ii) garantir ao País a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, alcançada em 1983, e que assegura a plena participação do Brasil nos processos decisórios relativos ao futuro do Continente Branco. Ademais, em 06 de fevereiro de 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), e sua primeira equipe, o Grupo-Base composto de doze homens, guarneceu os oito módulos (contêineres) da EACF (cerca de 150 m<sup>2</sup>), durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação. Após 28 anos da primeira expedição, no dia 25 de fevereiro de 2012, durante a OPERANTAR XXX (2011-2012), a EACF sofreu um incêndio que afetou 70% de suas instalações. Permaneceram intactos os refúgios (módulos isolados para casos de emergência); os laboratórios de meteorologia, de química e de estudo da alta atmosfera; os tanques de combustíveis; dois módulos de captação de água doce; e as estruturas isoladas do prédio principal (Estação Rádio de Emergência e o heliponto). Diante desse incidente, foi necessária a implementação de um projeto para a sua reconstrução, bem como as atividades logísticas de apoio, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do PROANTAR, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia. Atualmente, o valor alocado no PLOA 2024, na Ação Orçamentária 14ML, destinada à reconstrução da Estação, é de R\$ 43 milhões. Dessa forma, tendo em vista a importância estratégica desse projeto para o Estado Brasileiro, a presente emenda pretende evidenciar a sua priorização no orçamento federal.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA053 - Requer apoio a projetos ou estudos e financiamentos de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.		
PROGRAMA		
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA		
AÇÃO		
20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		100

### JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional sobre a mudança do clima (FNMC), tem como propósito assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação a mudança do clima e aos seus efeitos. No PLOA-2024, pouco menos de 5 milhões estão previstos para apoio a projetos não reembolsáveis. Em contrapartida, estão previstos 10 bilhões para projetos reembolsáveis geridos pelo BNDES que, dificilmente, apoiarão projetos de base social e comunitário. Através de medidas adicionais, como o aumento da área de conservação, investimentos em pesquisas e educação ambiental, e incentivos ao manejo sustentável, pretendemos assegurar que a caatinga e demais biomas continuem desempenhando seu papel fundamental na vida das pessoas e na saúde nosso planeta.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA054 - MARINHA DO BRASIL - M5 - Projeto de Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF)		
PROGRAMA		
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
14ML - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTAÇÃO CIENTÍFICA RECONSTRUÍDA ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1

### JUSTIFICATIVA

Uma das características mais marcantes das atividades antárticas é o contexto internacional em que elas foram organizadas e instituídas. As evidentes dificuldades (logísticas, operacionais, humanas, financeiras e ambientais) envolvidas na execução de pesquisas científicas na Antártica, as dimensões e a magnitude da região austral e os riscos constantes e extremos que cercam quaisquer atividades em áreas remotas e inóspitas, se constituem em permanentes estímulos e desafios para a articulação política e a cooperação internacional entre os atores interessados. Esse contexto proporcionou bases concretas para uma nova fase de investigação científica do Continente Branco, fundamentada na liberdade investigativa, no intercâmbio de dados entre programas antárticos e no estímulo à colaboração internacional entre cientistas. Isso motivou, em 1958, a convocação dos Estados Unidos para que as nações envolvidas em pesquisas na região participassem da Conferência de Washington, com o objetivo de discutir o futuro do Continente. Como resultado dessa conferência, os doze países participantes assinaram, em 1º de dezembro de 1959, o Tratado da Antártica, que entrou em vigor em 23 de junho de 1961 e, desde então, foi aceito por muitas outras nações, contando atualmente com 55 Países Membros, sendo 29 deles Membros Consultivos. O Brasil aderiu ao Tratado da Antártica em 1975, promulgado pelo Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975. Em setembro de 1983 tornou-se Membro Consultivo. Já o Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 aprovou a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR.

Em seguida, com o fito de operacionalizar a política pública supradita, foi criado em 12 de janeiro de 1982, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que tem por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região antártica, com a finalidade de: (i) compreender os fenômenos que ali ocorrem, que tenham repercussão global e, em particular, sobre o território brasileiro; e (ii) garantir ao País a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, alcançada em 1983, e que assegura a plena participação do Brasil nos processos decisórios relativos ao futuro do Continente Branco. Ademais, em 06 de fevereiro de 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), e sua primeira equipe, o Grupo-Base composto de doze homens, guarneceu os oito módulos (contêineres) da EACF (cerca de 150 m<sup>2</sup>), durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação. Após 28 anos da primeira expedição, no dia 25 de fevereiro de 2012, durante a OPERANTAR XXX (2011-2012), a EACF sofreu um incêndio que afetou 70% de suas instalações. Permaneceram intactos os refúgios (módulos isolados para casos de emergência); os laboratórios de meteorologia, de química e de estudo da alta atmosfera; os tanques de combustíveis; dois módulos de captação de água doce; e as estruturas isoladas do prédio principal (Estação Rádio de Emergência e o heliponto). Diante desse incidente, foi necessária a implementação de um projeto para a sua reconstrução, bem como as atividades logísticas de apoio, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do PROANTAR, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia. Atualmente, o valor alocado no PLOA 2024, na Ação Orçamentária 14ML, destinada à reconstrução da Estação, é de R\$ 43 milhões. Dessa forma, tendo em vista a importância estratégica desse projeto para o Estado Brasileiro, a presente emenda pretende evidenciar a sua priorização no orçamento federal.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA055 - MARINHA DO BRASIL - M5 - Projeto de Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF)		
PROGRAMA		
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
14ML - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTAÇÃO CIENTÍFICA RECONSTRUÍDA ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1

### JUSTIFICATIVA

Uma das características mais marcantes das atividades antárticas é o contexto internacional em que elas foram organizadas e instituídas. As evidentes dificuldades (logísticas, operacionais, humanas, financeiras e ambientais) envolvidas na execução de pesquisas científicas na Antártica, as dimensões e a magnitude da região austral e os riscos constantes e extremos que cercam quaisquer atividades em áreas remotas e inóspitas, se constituem em permanentes estímulos e desafios para a articulação política e a cooperação internacional entre os atores interessados. Esse contexto proporcionou bases concretas para uma nova fase de investigação científica do Continente Branco, fundamentada na liberdade investigativa, no intercâmbio de dados entre programas antárticos e no estímulo à colaboração internacional entre cientistas. Isso motivou, em 1958, a convocação dos Estados Unidos para que as nações envolvidas em pesquisas na região participassem da Conferência de Washington, com o objetivo de discutir o futuro do Continente. Como resultado dessa conferência, os doze países participantes assinaram, em 1º de dezembro de 1959, o Tratado da Antártica, que entrou em vigor em 23 de junho de 1961 e, desde então, foi aceito por muitas outras nações, contando atualmente com 55 Países Membros, sendo 29 deles Membros Consultivos. O Brasil aderiu ao Tratado da Antártica em 1975, promulgado pelo Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975. Em setembro de 1983 tornou-se Membro Consultivo. Já o Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 aprovou a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR.

Em seguida, com o fito de operacionalizar a política pública supradita, foi criado em 12 de janeiro de 1982, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que tem por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região antártica, com a finalidade de: (i) compreender os fenômenos que ali ocorrem, que tenham repercussão global e, em particular, sobre o território brasileiro; e (ii) garantir ao País a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, alcançada em 1983, e que assegura a plena participação do Brasil nos processos decisórios relativos ao futuro do Continente Branco. Ademais, em 06 de fevereiro de 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), e sua primeira equipe, o Grupo-Base composto de doze homens, guarneceu os oito módulos (contêineres) da EACF (cerca de 150 m<sup>2</sup>), durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação. Após 28 anos da primeira expedição, no dia 25 de fevereiro de 2012, durante a OPERANTAR XXX (2011-2012), a EACF sofreu um incêndio que afetou 70% de suas instalações. Permaneceram intactos os refúgios (módulos isolados para casos de emergência); os laboratórios de meteorologia, de química e de estudo da alta atmosfera; os tanques de combustíveis; dois módulos de captação de água doce; e as estruturas isoladas do prédio principal (Estação Rádio de Emergência e o heliponto). Diante desse incidente, foi necessária a implementação de um projeto para a sua reconstrução, bem como as atividades logísticas de apoio, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do PROANTAR, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia. Atualmente, o valor alocado no PLOA 2024, na Ação Orçamentária 14ML, destinada à reconstrução da Estação, é de R\$ 43 milhões. Dessa forma, tendo em vista a importância estratégica desse projeto para o Estado Brasileiro, a presente emenda pretende evidenciar a sua priorização no orçamento federal.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA059 - MARINHA DO BRASIL - M5 - Projeto de Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF)		
PROGRAMA		
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA		
AÇÃO		
14ML - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ESTAÇÃO CIENTÍFICA RECONSTRUÍDA ( % DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1

### JUSTIFICATIVA

Uma das características mais marcantes das atividades antárticas é o contexto internacional em que elas foram organizadas e instituídas. As evidentes dificuldades (logísticas, operacionais, humanas, financeiras e ambientais) envolvidas na execução de pesquisas científicas na Antártica, as dimensões e a magnitude da região austral e os riscos constantes e extremos que cercam quaisquer atividades em áreas remotas e inóspitas, se constituem em permanentes estímulos e desafios para a articulação política e a cooperação internacional entre os atores interessados. Esse contexto proporcionou bases concretas para uma nova fase de investigação científica do Continente Branco, fundamentada na liberdade investigativa, no intercâmbio de dados entre programas antárticos e no estímulo à colaboração internacional entre cientistas. Isso motivou, em 1958, a convocação dos Estados Unidos para que as nações envolvidas em pesquisas na região participassem da Conferência de Washington, com o objetivo de discutir o futuro do Continente. Como resultado dessa conferência, os doze países participantes assinaram, em 1º de dezembro de 1959, o Tratado da Antártica, que entrou em vigor em 23 de junho de 1961 e, desde então, foi aceito por muitas outras nações, contando atualmente com 55 Países Membros, sendo 29 deles Membros Consultivos. O Brasil aderiu ao Tratado da Antártica em 1975, promulgado pelo Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975. Em setembro de 1983 tornou-se Membro Consultivo. Já o Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 aprovou a Política Nacional para Assuntos Antárticos - POLANTAR.

Em seguida, com o fito de operacionalizar a política pública supradita, foi criado em 12 de janeiro de 1982, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que tem por objetivo a promoção de pesquisa científica diversificada e de alta qualidade na região antártica, com a finalidade de: (i) compreender os fenômenos que ali ocorrem, que tenham repercussão global e, em particular, sobre o território brasileiro; e (ii) garantir ao País a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, alcançada em 1983, e que assegura a plena participação do Brasil nos processos decisórios relativos ao futuro do Continente Branco. Ademais, em 06 de fevereiro de 1984, foi inaugurada a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), e sua primeira equipe, o Grupo-Base composto de doze homens, guarneceu os oito módulos (contêineres) da EACF (cerca de 150 m<sup>2</sup>), durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação. Após 28 anos da primeira expedição, no dia 25 de fevereiro de 2012, durante a OPERANTAR XXX (2011-2012), a EACF sofreu um incêndio que afetou 70% de suas instalações. Permaneceram intactos os refúgios (módulos isolados para casos de emergência); os laboratórios de meteorologia, de química e de estudo da alta atmosfera; os tanques de combustíveis; dois módulos de captação de água doce; e as estruturas isoladas do prédio principal (Estação Rádio de Emergência e o heliponto). Diante desse incidente, foi necessária a implementação de um projeto para a sua reconstrução, bem como as atividades logísticas de apoio, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do PROANTAR, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia. Atualmente, o valor alocado no PLOA 2024, na Ação Orçamentária 14ML, destinada à reconstrução da Estação, é de R\$ 43 milhões. Dessa forma, tendo em vista a importância estratégica desse projeto para o Estado Brasileiro, a presente emenda pretende evidenciar a sua priorização no orçamento federal.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA060 - DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA		
PROGRAMA		
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE		
AÇÃO		
21F1 - DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO IMPLEMENTADA ( UNIDADE)		400
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Esta emenda visa, apoio ao desenvolvimento da bioeconomia, pois vivemos um momento de crise e de desafios, fazendo de importância impar priorizarmos investimentos em bioeconomia. Na LDO 2024.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA061 - Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental		
PROGRAMA		
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA		
AÇÃO		
20VY - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ATIVIDADE REALIZADA ( UNIDADE)		400

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, apoio para a formulação e implementação de políticas públicas de comunicação, educação ambiental e cidadania ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental e da cidadania ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais e os ministérios setoriais responsáveis pela Política Nacional de Educação Ambiental. Gestão e disponibilização de informações ambientais e educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais e projetos educativos. Implementação de linha editorial digital de publicações. Inserção da cidadania e educação ambiental no planejamento e nas práticas de turismo, em especial no ecoturismo de base comunitária, turismo de base local e turismo sustentável, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas e populações locais. Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, visando a cidadania ambiental, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental. na LDO de 2024.



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA062 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS
AÇÃO REALIZADA ( UNIDADE)	400

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, apoio para a normatização, controle e execução de ações federais referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos e à recuperação ambiental. Implementação de acordos nacionais e internacionais sobre o uso sustentável e controle da biodiversidade e florestas com vistas a conservação de espécies e ecossistemas brasileiro. Apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial uso econômico. Promoção de condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem-estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada, o manejo e sua reintegração aos ambientes originais. Manutenção e estruturação de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS). Controle da introdução e da translocação nos diversos ambientes de espécies exóticas. Desenvolvimento e implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce, erradicação e monitoramento de espécies exóticas invasoras. Gestão de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. na LDO de 2024



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA063 - Prevenção e Controle de incêndios Florestais nas áreas federais -		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
ÁREA PROTEGIDA ( KM <sup>2</sup> )		1000000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A prevenção e controle de incêndios florestais é ação essencial à manutenção de cobertura florestal. O controle de emissões de gases de efeito estufa (GEE) passa por fortalecimento de instituições capazes de reduzir os incêndios no território nacional. Sugerimos esta emenda para aumentar a cobertura do programa de prevenção e controle de incêndios em território da União.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA064 - Fomento ao desenvolvimento sustentável e meio-ambiente -		
PROGRAMA		
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE		
AÇÃO		
00UD - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO ( UNIDADE)		20
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
A conservação do meio-ambiente é essencial para garantir a presença da espécie humana no planeta. O governo federal está empenhado em ações que garantam desenvolvimento sustentável. Sugerimos aumento desta meta para efetivar este objetivo.		



## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
CMA065 - Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca		
PROGRAMA		
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS		
AÇÃO		
20W2 - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
INICIATIVA APOIADA ( UNIDADE)		50
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Ao longo dos anos, a ocupação humana e a exploração dos recursos naturais vêm impactando as regiões secas do país, provocando a degradação da terra, a perda da cobertura vegetal nativa e a redução da disponibilidade de água. A intensificação de tais processos levou crescentes frações dessas regiões à condição de áreas degradadas segundo um fenômeno conhecido como desertificação. O semiárido é a região mais atingida por este processo de desertificação. Sugerimos esta emenda para aumentar as ações do governo federal de mitigação deste processo.		